



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º CENTRO DE GESTÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO
(Estb Rg Fin 12ª RM/1969)**

**DIEx nº 1056-S1/12º CGCFEx - CIRCULAR
EB: 64610.008681/2021-91**

Manaus, AM, 30 de novembro de 2021.

Do Chefe do 12º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército

Ao Sr Ordenador de Despesas da 16ª Brigada de Infantaria de Selva, Ordenador de Despesas da 17ª Base Logística, Ordenador de Despesas da 17ª Brigada de Infantaria de Selva, Ordenador de Despesas da 1ª Brigada de Infantaria de Selva, Ordenador de Despesas da 21ª Companhia de Engenharia de Construção, Ordenador de Despesas da 2ª Brigada de Infantaria de Selva, Ordenador de Despesas da Comissão Regional de Obras da 12ª RM, Ordenador de Despesas do 12º Batalhão de Suprimento, Ordenador de Despesas do 1º Batalhão de Infantaria de Selva, Ordenador de Despesas do 2º Grupamento de Engenharia, Ordenador de Despesas do 3º Batalhão de Infantaria de Selva, Ordenador de Despesas do 4º Batalhão de Aviação do Exército, Ordenador de Despesas do 4º Batalhão de Infantaria de Selva, Ordenador de Despesas do 4º Centro de Geoinformação, Ordenador de Despesas do 54º Batalhão de Infantaria de Selva, Ordenador de Despesas do 5º Batalhão de Engenharia de Construção, Ordenador de Despesas do 61º Batalhão de Infantaria de Selva, Ordenador de Despesas do 6º Batalhão de Engenharia de Construção, Ordenador de Despesas do 6º Batalhão de Infantaria de Selva, Ordenador de Despesas do 7º Batalhão de Engenharia de Construção, Ordenador de Despesas do 7º Batalhão de Infantaria de Selva, Ordenador de Despesas do 8º Batalhão de Infantaria de Selva, Ordenador de Despesas do Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia, Ordenador de Despesas do Centro de Instrução de Guerra na Selva, Ordenador de Despesas do Colégio Militar de Manaus, Ordenador de Despesas do Comando Militar da Amazônia, Ordenador de Despesas do Comando da 12ª Região Militar, Ordenador de Despesas do Hospital Militar de Área de Manaus, Ordenador de Despesas do Hospital de Guarnição de Porto Velho, Ordenador de Despesas do Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira, Ordenador de Despesas do Hospital de Guarnição de Tabatinga, Ordenador de Despesas do Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar

Assunto: utilização do sistema de dispensa eletrônica - dispensa fracassada ou deserta - divulgação - (CIRCULAR)

1. Sobre o assunto, este Centro recebeu expediente da SEF, acerca de consulta formulada pelo 5º CGCFEx, sobre a inviabilidade da utilização do sistema de dispensa eletrônica para contratações, com base nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º ABR 21, quando o procedimento de dispensa restar fracassado ou deserto, nos termos do art. 22 da IN 67-SEGES/ME, de 8 JUN 21, conforme DIEx anexos.

2. A SEF, após estudar o assunto sob o aspecto técnico-normativo, destacou o seguinte:

a. a IN 67-SEGES/ME, em seu art. 22, traz a seguinte previsão:

"Procedimento fracassado ou deserto

Art. 22. No caso do procedimento restar frásessado, o órgão ou entidade poderá:

I - republicar o procedimento;

II - fixar prazo para que os fornecedores interessados possam adequar as suas propostas ou sua situação no que se refere à habilitação; ou

III - valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

Parágrafo único. O disposto nos incisos I e III caput poderá ser utilizado nas hipóteses de o procedimento restar deserto."

b. no entanto, ao acessar o sistema de dispensa eletrônica, verifica-se que o mesmo ainda não apresenta funcionalidade para o lançamento direto da dispensa de licitação, prevista no inc. III do art. 22 da IN 67-SEGES/ME, de 2021.

c. dessa forma, com vistas a viabilizar as dispensas desertas ou frásessadas, o 5º CGCFEx, conforme consta do DIEEx 719-SAGeC/5º CGCFEx, de 17 NOV 21, sugeriu que os lançamentos destas dispensas de licitação sejam feitos diretamente no SIAFI.

d. outrossim, verifica-se que a solução apresentada **não é a mais adequada**, uma vez que sendo lançada diretamente no SIAFI a Nota de Empenho não será disponibilizada no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), condição de eficácia prevista na Lei nº 14.133, de 2021:

"Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos (...)" (grifo nosso)

e. ainda, verifica-se que as contratações diretas por dispensa de licitação (inc. III e posteriores do art. 75) e inexigibilidades de licitação (art. 74) previstas na Lei nº 14.133, de 2021, não necessitam de ratificação da autoridade superior, conforme consta do art. 72 da citada Lei.

f. o inc. III do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, trata das contratações diretas para os casos de licitações desertas e/ou frásessadas, condição análoga às dispensas de licitações citadas.

3. Isto posto, e considerando as peculiaridades do sistema (ainda em evolução), a Secretaria de Economia e Finanças orienta que as contratações lançadas no sistema de dispensa eletrônica com fulcro nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, que restarem frásessadas ou desertas, deverão ser registradas no referido sistema com amparo no inc. III do art. 75 da mesma Lei.

4. Do exposto, solicito a essa UGA a proceder de acordo com o item 3. acima para os citados casos, até que o sistema venha a disponibilizar funcionalidade para o lançamento correto da dispensa de licitação, nos termos do art. 22 da IN 67-SEGES/ME, de 2021.

RÔMULO NOGUEIRA LUCENA - Cel

Respondendo pela Chefia do 12º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército

"UM SÉCULO DE BLINDADOS NO BRASIL. BRAÇO FORTE NA DEFESA DA PÁTRIA. AÇO!"

Dispensa eletrônica 74/2022

MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
12ª Região Militar
Hospital Geral de Manaus

Período para entrega de proposta: 10/10/2022 12:24:30 até 18/10/2022 07:59:59

Período para envio de lances: 18/10/2022 08:00:00 até 18/10/2022 14:00:00

Emergencial: Não

Participação preferencial ME/EPP: Sim

Objeto: Aquisição de armários em inox para a Central de Material Esterilizado (CME) da Divisão de Odontologia do H Mil A Manaus

Item 1 - Bancada

Bancada Material: Aço Inoxidável , Comprimento: 175 CM, Tipo: Liso , Largura: 70 C

Unidade de fornecimento: Unidade
Quantidade: 1
Valor estimado: R\$ 22.647,9000
Situação: Revogado e Homologado

Propostas do item 1

16.633.511/0001-80 - ANDERSON SCARPIM JUSTINO 21815282843

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 22.630,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: A

Marca/Fabricante: BANCADA

Modelo/versão: A

Situação: Proposta desclassificada

34.999.735/0001-92 - BRL EMPREENDIMENTOS LTDA

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 22.647,9000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Bancada Material: Aço Inoxidável , Comprimento: 175 CM, Tipo: Liso , Largura: 70 C

Marca/Fabricante: Referência

Modelo/versão: Referência

Situação: Proposta desclassificada

35.514.719/0001-25 - COMERCIAL MORIAH LTDA

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 30.000,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: BANCADA INOX

Marca/Fabricante: BANCADA INOX

Modelo/versão: BANCADA INOX

Situação: Proposta desclassificada

Propostas do item 1

09.138.064/0001-28 - FIAPOTEC DA AMAZONIA LTDA	Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R\$ 22.647,8900	Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Bancada Material: Aço Inoxidável , Comprimento: 175 CM, Tipo: Liso , Largura: 70 C	
Marca/Fabricante: Bancada Material: Aço Inoxidável , Comprimento: 17	
Modelo/versão: Bancada Material: Aço Inoxidável , Comprimento: 17	
Situação: Proposta desclassificada	
23.904.788/0001-66 - LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES	Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R\$ 22.647,9000	Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Bancada Material: Aço Inoxidável , Comprimento: 175 CM, Tipo: Liso , Largura: 70 C	
Marca/Fabricante: lmx	
Modelo/versão: lmx	
Situação: Proposta desclassificada	
35.872.436/0001-55 - R DA SILVA LOPES LTDA	Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R\$ 22.647,9000	Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Bancada Material: Aço Inoxidável , Comprimento: 175 CM, Tipo: Liso , Largura: 70 C	
Marca/Fabricante: Referência	
Modelo/versão: Referência	
Situação: Proposta desclassificada	
45.302.798/0001-64 - W & L EMPREENDIMENTOS COMERCIO E	Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R\$ 22.647,9000	Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Bancada Material: Aço Inoxidável , Comprimento: 175 CM, Tipo: Liso , Largura: 70 C	
Marca/Fabricante: Referência	
Modelo/versão: Referência	
Situação: Proposta desclassificada	

Lances do item 1

18/10/2022 09:56:04	35.514.719/0001-25	R\$ 22.647,5000
18/10/2022 13:56:06	45.302.798/0001-64	R\$ 22.629,9900
18/10/2022 13:56:36	35.514.719/0001-25	R\$ 22.629,9800
18/10/2022 13:59:49	45.302.798/0001-64	R\$ 22.629,9700
18/10/2022 13:59:52	09.138.064/0001-28	R\$ 22.300,0000
18/10/2022 13:59:53	45.302.798/0001-64	R\$ 22.299,9900

Mensagens do chat do item 1

Enviado pelo sistema: 18/10/2022 14:00:09

O item 1 teve empate real para o valor 22.647,9000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.

Mensagens do chat do item 1

- Enviado pelo sistema: 18/10/2022 14:00:09
O item 1 está encerrado.
- Enviado pelo sistema para o participante 45.302.798/0001-64: 18/10/2022 14:28:50
Sr. Fornecedor W & L EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 45.302.798/0001-64, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 19/10/2022. Justificativa: Solicito envio da proposta atualizada com descrições detalhadas do objeto a ser contratado..
- Enviado pelo sistema para o participante 45.302.798/0001-64: 19/10/2022 09:00:00
O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:00:00 de 19/10/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor W & L EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 45.302.798/0001-64.
- Enviado pelo sistema para o participante 45.302.798/0001-64: 19/10/2022 09:35:00
Sr. Fornecedor W & L EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 45.302.798/0001-64, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:30:00 do dia 19/10/2022. Justificativa: Solicito que nos envie a proposta atualizada com todas especificações detalhadas, peço atenção quanto ao prazo de solicitação de anexos, para evitar possível desclassificação e sanções..
- Enviado pelo sistema para o participante 45.302.798/0001-64: 19/10/2022 11:30:00
O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:30:00 de 19/10/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor W & L EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 45.302.798/0001-64.
- Enviado pelo sistema para o participante 09.138.064/0001-28: 19/10/2022 14:22:28
Sr. Fornecedor FIAPOTEC DA AMAZONIA LTDA, CNPJ 09.138.064/0001-28, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 19/10/2022. Justificativa: Solicito que nos envie a proposta atualizada com todas especificações detalhadas, peço atenção quanto ao prazo de solicitação de anexos, para evitar possível desclassificação e sanções..
- Enviado pelo sistema para o participante 09.138.064/0001-28: 19/10/2022 16:00:00
O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:00:00 de 19/10/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor FIAPOTEC DA AMAZONIA LTDA, CNPJ 09.138.064/0001-28.
- Enviado pelo sistema para o participante 09.138.064/0001-28: 20/10/2022 09:56:30
Sr. Fornecedor FIAPOTEC DA AMAZONIA LTDA, CNPJ 09.138.064/0001-28, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 20/10/2022. Justificativa: Solicito que nos envie a proposta atualizada com todas especificações detalhadas, peço atenção quanto ao prazo de solicitação de anexos, para evitar possível desclassificação e sanções...
- Enviado pelo sistema para o participante 09.138.064/0001-28: 20/10/2022 12:00:00
O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:00:00 de 20/10/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor FIAPOTEC DA AMAZONIA LTDA, CNPJ 09.138.064/0001-28.
- Enviado pelo sistema para o participante 35.514.719/0001-25: 20/10/2022 12:23:19
Sr. Fornecedor COMERCIAL MORIAH LTDA, CNPJ 35.514.719/0001-25, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 20/10/2022. Justificativa: Solicito que nos envie a proposta atualizada com todas especificações detalhadas, peço atenção quanto ao prazo de solicitação de anexos, para evitar possível desclassificação e sanções.
- Enviado pelo participante 35.514.719/0001-25: 20/10/2022 15:52:21
Sr. Pregoeiro, solicito a desistência dos itens 1 e 2, tendo em vista que houve um equívoco quantos aos valores, ficando a execução do serviço inexequível
- Enviado pelo participante 35.514.719/0001-25: 20/10/2022 15:53:09
O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:53:09 de 20/10/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor COMERCIAL MORIAH LTDA, CNPJ 35.514.719/0001-25.

Mensagens do chat do item 1

- Enviado pelo sistema para o participante 16.633.511/0001-80: 20/10/2022 16:06:45
Sr. Fornecedor ANDERSON SCARPIM JUSTINO 21815282843, CNPJ 16.633.511/0001-80, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 08:00:00 do dia 21/10/2022. Justificativa: Solicito que nos envie a proposta atualizada com todas especificações detalhadas, peço atenção quanto ao prazo de solicitação de anexos, para evitar possível desclassificação e sanções.
- Enviado pelo sistema para o participante 16.633.511/0001-80: 21/10/2022 08:00:04
O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:00:00 de 21/10/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ANDERSON SCARPIM JUSTINO 21815282843, CNPJ 16.633.511/0001-80.
- Enviado pelo sistema para o participante 16.633.511/0001-80: 21/10/2022 08:39:24
Sr. Fornecedor ANDERSON SCARPIM JUSTINO 21815282843, CNPJ 16.633.511/0001-80, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 21/10/2022. Justificativa: Solicito que nos envie a proposta atualizada com todas especificações detalhadas, peço atenção quanto ao prazo de solicitação de anexos, para evitar possível desclassificação e sanções.
- Enviado pelo sistema para o participante 16.633.511/0001-80: 21/10/2022 11:00:00
O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:00:00 de 21/10/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ANDERSON SCARPIM JUSTINO 21815282843, CNPJ 16.633.511/0001-80.
- Enviado pelo sistema para o participante 23.904.788/0001-66: 21/10/2022 12:57:05
Sr. Fornecedor LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA, CNPJ 23.904.788/0001-66, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 24/10/2022. Justificativa: Solicito que nos envie a proposta atualizada com todas especificações detalhadas, peço atenção quanto ao prazo de solicitação de anexos, para evitar possível desclassificação e sanções.
- Enviado pelo sistema para o participante 23.904.788/0001-66: 24/10/2022 12:00:01
O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:00:00 de 24/10/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA, CNPJ 23.904.788/0001-66.
- Enviado pelo sistema para o participante 34.999.735/0001-92: 24/10/2022 12:12:17
Sr. Fornecedor BRL EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 34.999.735/0001-92, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 25/10/2022. Justificativa: Solicito que nos envie a proposta atualizada com todas especificações detalhadas, peço atenção quanto ao prazo de solicitação de anexos, para evitar possível desclassificação e sanções..
- Enviado pelo sistema para o participante 34.999.735/0001-92: 25/10/2022 10:00:00
O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:00 de 25/10/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor BRL EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 34.999.735/0001-92.
- Enviado pelo sistema para o participante 35.872.436/0001-55: 25/10/2022 14:57:02
Sr. Fornecedor R DA SILVA LOPES LTDA, CNPJ 35.872.436/0001-55, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 26/10/2022. Justificativa: Solicito que nos envie a proposta atualizada com todas especificações detalhadas, peço atenção quanto ao prazo de solicitação de anexos, para evitar possível desclassificação e sanções.
- Enviado pelo sistema para o participante 35.872.436/0001-55: 26/10/2022 11:00:00
O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:00:00 de 26/10/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor R DA SILVA LOPES LTDA, CNPJ 35.872.436/0001-55.
- Enviado pelo sistema: 04/11/2022 09:20:51
O item 1 foi revogado pelo comprador. Motivo: Nenhuma empresa enviou proposta atualizada..

Eventos do item 1

- Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada. 18/10/2022 14:00:09
- 09/11/2022 12:20 4 de 12

Eventos do item 1

Sorteio eletrônico - Item teve empate real para o valor 22.647,9000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.	18/10/2022 14:00:09
Encerramento lances - Item encerrado para lances.	18/10/2022 14:00:09
Convocação anexo - Fornecedor W & L EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 45.302.798/0001-64 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/10/2022 09:00:00. Motivo: Solicito envio da proposta atualizada com descrições detalhadas do objeto a ser contratado..	18/10/2022 14:28:50
Convocação anexo - Fornecedor W & L EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 45.302.798/0001-64 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/10/2022 11:30:00. Motivo: Solicito que nos envie a proposta atualizada com todas especificações detalhadas, peço atenção quanto ao prazo de solicitação de anexos, para evitar possível desclassificação e sanções..	19/10/2022 09:35:00
Desclassificação - Fornecedor W & L EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 45.302.798/0001-64 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 22.299,9900. Motivo: Por não envio da proposta atualizada..	19/10/2022 14:21:18
Convocação anexo - Fornecedor FIAPOTEC DA AMAZONIA LTDA, CNPJ 09.138.064/0001-28 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/10/2022 16:00:00. Motivo: Solicito que nos envie a proposta atualizada com todas especificações detalhadas, peço atenção quanto ao prazo de solicitação de anexos, para evitar possível desclassificação e sanções..	19/10/2022 14:22:28
Convocação anexo - Fornecedor FIAPOTEC DA AMAZONIA LTDA, CNPJ 09.138.064/0001-28 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 20/10/2022 12:00:00. Motivo: Solicito que nos envie a proposta atualizada com todas especificações detalhadas, peço atenção quanto ao prazo de solicitação de anexos, para evitar possível desclassificação e sanções...	20/10/2022 09:56:30
Desclassificação - Fornecedor FIAPOTEC DA AMAZONIA LTDA, CNPJ 09.138.064/0001-28 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 22.300,0000. Motivo: Por não envio da proposta atualizada..	20/10/2022 12:22:40
Convocação anexo - Fornecedor COMERCIAL MORIAH LTDA, CNPJ 35.514.719/0001-25 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 20/10/2022 16:00:00. Motivo: Solicito que nos envie a proposta atualizada com todas especificações detalhadas, peço atenção quanto ao prazo de solicitação de anexos, para evitar possível desclassificação e sanções.	20/10/2022 12:23:19
Envio encerrado - Fornecedor COMERCIAL MORIAH LTDA, CNPJ 35.514.719/0001-25 finalizou o envio de anexo.	20/10/2022 15:53:09
Desclassificação - Fornecedor COMERCIAL MORIAH LTDA, CNPJ 35.514.719/0001-25 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 22.629,9800. Motivo: Empresa não enviou a proposta, alegando um equívoco ao cadastrar sua oferta..	20/10/2022 16:01:00
Convocação anexo - Fornecedor ANDERSON SCARPIM JUSTINO 21815282843, CNPJ 16.633.511/0001-80 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 21/10/2022 08:00:00. Motivo: Solicito que nos envie a proposta atualizada com todas especificações detalhadas, peço atenção quanto ao prazo de solicitação de anexos, para evitar possível desclassificação e sanções.	20/10/2022 16:06:45
Convocação anexo - Fornecedor ANDERSON SCARPIM JUSTINO 21815282843, CNPJ 16.633.511/0001-80 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento:	21/10/2022 08:39:24

Eventos do item 1

21/10/2022 11:00:00. Motivo: Solicito que nos envie a proposta atualizada com todas especificações detalhadas, peço atenção quanto ao prazo de solicitação de anexos, para evitar possível desclassificação e sanções.	
Desclassificação - Fornecedor ANDERSON SCARPIM JUSTINO 21815282843, CNPJ 16.633.511/0001-80 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 22.630,0000. Motivo: Desclassificada por não envio da proposta atualizada..	21/10/2022 12:48:30
Convocação anexo - Fornecedor LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA, CNPJ 23.904.788/0001-66 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 24/10/2022 12:00:00. Motivo: Solicito que nos envie a proposta atualizada com todas especificações detalhadas, peço atenção quanto ao prazo de solicitação de anexos, para evitar possível desclassificação e sanções.	21/10/2022 12:57:05
Desclassificação - Fornecedor LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA, CNPJ 23.904.788/0001-66 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 22.647,9000. Motivo: Por não envio de proposta atualizada..	24/10/2022 12:08:16
Convocação anexo - Fornecedor BRL EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 34.999.735/0001-92 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/10/2022 10:00:00. Motivo: Solicito que nos envie a proposta atualizada com todas especificações detalhadas, peço atenção quanto ao prazo de solicitação de anexos, para evitar possível desclassificação e sanções..	24/10/2022 12:12:17
Desclassificação - Fornecedor BRL EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 34.999.735/0001-92 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 22.647,9000. Motivo: Por não envio da proposta atualizada..	25/10/2022 14:55:13
Convocação anexo - Fornecedor R DA SILVA LOPES LTDA, CNPJ 35.872.436/0001-55 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/10/2022 11:00:00. Motivo: Solicito que nos envie a proposta atualizada com todas especificações detalhadas, peço atenção quanto ao prazo de solicitação de anexos, para evitar possível desclassificação e sanções.	25/10/2022 14:57:02
Desclassificação - Fornecedor R DA SILVA LOPES LTDA, CNPJ 35.872.436/0001-55 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 22.647,9000. Motivo: Por não envio da proposta atualizada. .	26/10/2022 14:19:52
Fracassado - Item fracassado no julgamento/habilitação.	26/10/2022 14:19:52
Revogação - Nenhuma empresa enviou proposta atualizada..	04/11/2022 09:20:51
Homologação - Item homologado.	09/11/2022 12:20:35

Item 2 - Bancada

Bancada Material: Aço Inoxidável , Comprimento: 175 CM, Tipo: Liso , Largura: 70 C

Unidade de fornecimento: Unidade
Quantidade: 1
Valor estimado: R\$ 18.048,9000
Situação: Revogado e Homologado

Propostas do item 2

16.633.511/0001-80 - ANDERSON SCARPIM JUSTINO 21815282843

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 18.000,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: A

Marca/Fabricante: BANCADA

Modelo/versão: A

Situação: Proposta desclassificada

34.999.735/0001-92 - BRL EMPREENDIMENTOS LTDA

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 18.048,9000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Bancada Material: Aço Inoxidável , Comprimento: 175 CM, Tipo: Liso , Largura: 70 C

Marca/Fabricante: Referência

Modelo/versão: Referência

Situação: Proposta desclassificada

35.514.719/0001-25 - COMERCIAL MORIAH LTDA

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 25.000,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: BANCADA INOX

Marca/Fabricante: BANCADA INOX

Modelo/versão: BANCADA INOX

Situação: Proposta desclassificada

09.138.064/0001-28 - FIAPOTEC DA AMAZONIA LTDA

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 18.049,8900

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Bancada Material: Aço Inoxidável , Comprimento: 175 CM, Tipo: Liso , Largura: 70 C

Marca/Fabricante: Bancada Material: Aço Inoxidável , Comprimento: 17

Modelo/versão: Bancada Material: Aço Inoxidável , Comprimento: 17

Situação: Proposta desclassificada

Propostas do item 2

23.904.788/0001-66 - LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES	Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R\$ 18.048,9000	Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Bancada Material: Aço Inoxidável , Comprimento: 175 CM, Tipo: Liso , Largura: 70 C	
Marca/Fabricante: lmx	
Modelo/versão: lmx	
Situação: Proposta desclassificada	
35.872.436/0001-55 - R DA SILVA LOPES LTDA	Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R\$ 18.048,9000	Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Bancada Material: Aço Inoxidável , Comprimento: 175 CM, Tipo: Liso , Largura: 70 C	
Marca/Fabricante: Referência	
Modelo/versão: Referência	
Situação: Proposta desclassificada	
45.302.798/0001-64 - W & L EMPREENDIMENTOS COMERCIO E	Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R\$ 18.048,9000	Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Bancada Material: Aço Inoxidável , Comprimento: 175 CM, Tipo: Liso , Largura: 70 C	
Marca/Fabricante: Referência	
Modelo/versão: Referência	
Situação: Proposta desclassificada	

Lances do item 2

18/10/2022 09:57:26	35.514.719/0001-25	R\$ 18.040,0000
18/10/2022 13:56:06	45.302.798/0001-64	R\$ 17.999,9900
18/10/2022 13:57:13	35.514.719/0001-25	R\$ 17.998,9900
18/10/2022 13:59:49	45.302.798/0001-64	R\$ 17.998,9800
18/10/2022 13:59:59	09.138.064/0001-28	R\$ 17.500,0000

Mensagens do chat do item 2

Enviado pelo sistema:	18/10/2022 14:00:09
O item 2 teve empate real para o valor 18.048,9000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.	
Enviado pelo sistema:	18/10/2022 14:00:09
O item 2 está encerrado.	
Enviado pelo sistema para o participante 09.138.064/0001-28:	18/10/2022 14:29:40
Sr. Fornecedor FIAPOTEC DA AMAZONIA LTDA, CNPJ 09.138.064/0001-28, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 19/10/2022. Justificativa: Solicito envio da proposta atualizada com descrições detalhadas do objeto a ser contratado..	
Enviado pelo sistema para o participante 09.138.064/0001-28:	19/10/2022 09:00:00
O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:00:00 de 19/10/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor FIAPOTEC DA AMAZONIA LTDA, CNPJ 09.138.064/0001-28.	

Mensagens do chat do item 2

- Enviado pelo sistema para o participante 09.138.064/0001-28: 19/10/2022 09:35:21
Sr. Fornecedor FIAPOTEC DA AMAZONIA LTDA, CNPJ 09.138.064/0001-28, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 11:30:00 do dia 19/10/2022. Justificativa: Solicito que nos envie a proposta atualizada com todas especificações detalhadas, peço atenção quanto ao prazo da solicitação de anexos, para evitar possível desclassificação e sanções..
- Enviado pelo sistema para o participante 09.138.064/0001-28: 19/10/2022 11:30:00
O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:30:00 de 19/10/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor FIAPOTEC DA AMAZONIA LTDA, CNPJ 09.138.064/0001-28.
- Enviado pelo sistema para o participante 45.302.798/0001-64: 19/10/2022 14:22:59
Sr. Fornecedor W & L EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 45.302.798/0001-64, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 19/10/2022. Justificativa: Solicito que nos envie a proposta atualizada com todas especificações detalhadas, peço atenção quanto ao prazo de solicitação de anexos, para evitar possível desclassificação e sanções..
- Enviado pelo sistema para o participante 45.302.798/0001-64: 19/10/2022 16:00:00
O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:00:00 de 19/10/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor W & L EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 45.302.798/0001-64.
- Enviado pelo sistema para o participante 45.302.798/0001-64: 20/10/2022 09:56:03
Sr. Fornecedor W & L EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 45.302.798/0001-64, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 20/10/2022. Justificativa: Solicito que nos envie a proposta atualizada com todas especificações detalhadas, peço atenção quanto ao prazo de solicitação de anexos, para evitar possível desclassificação e sanções..
- Enviado pelo sistema para o participante 45.302.798/0001-64: 20/10/2022 12:00:01
O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:00:00 de 20/10/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor W & L EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 45.302.798/0001-64.
- Enviado pelo sistema para o participante 35.514.719/0001-25: 20/10/2022 12:23:51
Sr. Fornecedor COMERCIAL MORIAH LTDA, CNPJ 35.514.719/0001-25, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 20/10/2022. Justificativa: Solicito que nos envie a proposta atualizada com todas especificações detalhadas, peço atenção quanto ao prazo de solicitação de anexos, para evitar possível desclassificação e sanções.
- Enviado pelo participante 35.514.719/0001-25: 20/10/2022 15:53:31
O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:53:31 de 20/10/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor COMERCIAL MORIAH LTDA, CNPJ 35.514.719/0001-25.
- Enviado pelo sistema para o participante 16.633.511/0001-80: 20/10/2022 16:06:11
Sr. Fornecedor ANDERSON SCARPIM JUSTINO 21815282843, CNPJ 16.633.511/0001-80, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 08:00:00 do dia 21/10/2022. Justificativa: Solicito que nos envie a proposta atualizada com todas especificações detalhadas, peço atenção quanto ao prazo de solicitação de anexos, para evitar possível desclassificação e sanções.
- Enviado pelo sistema para o participante 16.633.511/0001-80: 21/10/2022 08:00:00
O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:00:00 de 21/10/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ANDERSON SCARPIM JUSTINO 21815282843, CNPJ 16.633.511/0001-80.
- Enviado pelo sistema para o participante 16.633.511/0001-80: 21/10/2022 08:38:49
Sr. Fornecedor ANDERSON SCARPIM JUSTINO 21815282843, CNPJ 16.633.511/0001-80, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 21/10/2022. Justificativa: Solicito que nos envie a proposta atualizada com todas especificações detalhadas, peço atenção quanto ao prazo de solicitação de anexos, para evitar possível desclassificação e sanções.

Mensagens do chat do item 2

Enviado pelo sistema para o participante 16.633.511/0001-80:	21/10/2022 11:00:00
O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:00:00 de 21/10/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ANDERSON SCARPIM JUSTINO 21815282843, CNPJ 16.633.511/0001-80.	
Enviado pelo sistema para o participante 23.904.788/0001-66:	21/10/2022 12:57:44
Sr. Fornecedor LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA, CNPJ 23.904.788/0001-66, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 24/10/2022. Justificativa: Solicito que nos envie a proposta atualizada com todas especificações detalhadas, peço atenção quanto ao prazo de solicitação de anexos, para evitar possível desclassificação e sanções.	
Enviado pelo sistema para o participante 23.904.788/0001-66:	24/10/2022 12:00:00
O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:00:00 de 24/10/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA, CNPJ 23.904.788/0001-66.	
Enviado pelo sistema para o participante 35.872.436/0001-55:	24/10/2022 12:11:54
Sr. Fornecedor R DA SILVA LOPES LTDA, CNPJ 35.872.436/0001-55, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 25/10/2022. Justificativa: Solicito que nos envie a proposta atualizada com todas especificações detalhadas, peço atenção quanto ao prazo de solicitação de anexos, para evitar possível desclassificação e sanções..	
Enviado pelo sistema para o participante 35.872.436/0001-55:	25/10/2022 10:00:00
O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:00 de 25/10/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor R DA SILVA LOPES LTDA, CNPJ 35.872.436/0001-55.	
Enviado pelo sistema para o participante 34.999.735/0001-92:	25/10/2022 14:58:39
Sr. Fornecedor BRL EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 34.999.735/0001-92, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 26/10/2022. Justificativa: Solicito que nos envie a proposta atualizada com todas especificações detalhadas, peço atenção quanto ao prazo de solicitação de anexos, para evitar possível desclassificação e sanções.	
Enviado pelo sistema para o participante 34.999.735/0001-92:	26/10/2022 11:00:00
O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:00:00 de 26/10/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor BRL EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 34.999.735/0001-92.	
Enviado pelo sistema:	04/11/2022 09:21:07
O item 2 foi revogado pelo comprador. Motivo: Nenhuma empresa enviou proposta atualizada..	

Eventos do item 2

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada.	18/10/2022 14:00:09
Sorteio eletrônico - Item teve empate real para o valor 18.048,9000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.	18/10/2022 14:00:09
Encerramento lances - Item encerrado para lances.	18/10/2022 14:00:09
Convocação anexo - Fornecedor FIAPOTEC DA AMAZONIA LTDA, CNPJ 09.138.064/0001-28 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/10/2022 09:00:00. Motivo: Solicito envio da proposta atualizada com descrições detalhadas do objeto a ser contratado..	18/10/2022 14:29:41
Convocação anexo - Fornecedor FIAPOTEC DA AMAZONIA LTDA, CNPJ 09.138.064/0001-28 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/10/2022 11:30:00. Motivo: Solicito que nos envie a proposta atualizada com todas especificações detalhadas, peço atenção quanto ao prazo da solicitação de anexos, para evitar possível desclassificação e sanções..	19/10/2022 09:35:21

Eventos do item 2

Desclassificação - Fornecedor FIAPOTEC DA AMAZONIA LTDA, CNPJ 09.138.064/0001-28 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 17.500,0000. Motivo: Por não envio da proposta atualizada..	19/10/2022 14:21:33
Convocação anexo - Fornecedor W & L EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 45.302.798/0001-64 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/10/2022 16:00:00. Motivo: Solicito que nos envie a proposta atualizada com todas especificações detalhadas, peço atenção quanto ao prazo de solicitação de anexos, para evitar possível desclassificação e sanções..	19/10/2022 14:22:59
Convocação anexo - Fornecedor W & L EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 45.302.798/0001-64 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 20/10/2022 12:00:00. Motivo: Solicito que nos envie a proposta atualizada com todas especificações detalhadas, peço atenção quanto ao prazo de solicitação de anexos, para evitar possível desclassificação e sanções...	20/10/2022 09:56:03
Desclassificação - Fornecedor W & L EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 45.302.798/0001-64 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 17.998,9800. Motivo: Por não envio da proposta atualizada..	20/10/2022 12:22:22
Convocação anexo - Fornecedor COMERCIAL MORIAH LTDA, CNPJ 35.514.719/0001-25 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 20/10/2022 16:00:00. Motivo: Solicito que nos envie a proposta atualizada com todas especificações detalhadas, peço atenção quanto ao prazo de solicitação de anexos, para evitar possível desclassificação e sanções.	20/10/2022 12:23:51
Envio encerrado - Fornecedor COMERCIAL MORIAH LTDA, CNPJ 35.514.719/0001-25 finalizou o envio de anexo.	20/10/2022 15:53:31
Desclassificação - Fornecedor COMERCIAL MORIAH LTDA, CNPJ 35.514.719/0001-25 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 17.998,9900. Motivo: Empresa não enviou a proposta, alegando um equívoco ao cadastrar sua oferta..	20/10/2022 16:01:18
Convocação anexo - Fornecedor ANDERSON SCARPIM JUSTINO 21815282843, CNPJ 16.633.511/0001-80 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 21/10/2022 08:00:00. Motivo: Solicito que nos envie a proposta atualizada com todas especificações detalhadas, peço atenção quanto ao prazo de solicitação de anexos, para evitar possível desclassificação e sanções.	20/10/2022 16:06:11
Convocação anexo - Fornecedor ANDERSON SCARPIM JUSTINO 21815282843, CNPJ 16.633.511/0001-80 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 21/10/2022 11:00:00. Motivo: Solicito que nos envie a proposta atualizada com todas especificações detalhadas, peço atenção quanto ao prazo de solicitação de anexos, para evitar possível desclassificação e sanções.	21/10/2022 08:38:49
Desclassificação - Fornecedor ANDERSON SCARPIM JUSTINO 21815282843, CNPJ 16.633.511/0001-80 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 18.000,0000. Motivo: Desclassificada por não envio da proposta atualizada..	21/10/2022 12:48:06
Convocação anexo - Fornecedor LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA, CNPJ 23.904.788/0001-66 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 24/10/2022 12:00:00. Motivo: Solicito que nos envie a proposta atualizada com todas especificações detalhadas, peço atenção quanto ao prazo de solicitação de anexos, para evitar possível desclassificação e sanções.	21/10/2022 12:57:44
Desclassificação - Fornecedor LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA, CNPJ 23.904.788/0001-66 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 09/11/2022 12:20	24/10/2022 12:08:37

Eventos do item 2

18.048,9000. Motivo: Por não envio de proposta atualizada..

Convocação anexo - Fornecedor R DA SILVA LOPES LTDA, CNPJ 35.872.436/0001-55 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/10/2022 10:00:00. Motivo: Solicito que nos envie a proposta atualizada com todas especificações detalhadas, peço atenção quanto ao prazo de solicitação de anexos, para evitar possível desclassificação e sanções.. 24/10/2022 12:11:54

Convocação anexo - Fornecedor BRL EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 34.999.735/0001-92 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/10/2022 11:00:00. Motivo: Solicito que nos envie a proposta atualizada com todas especificações detalhadas, peço atenção quanto ao prazo de solicitação de anexos, para evitar possível desclassificação e sanções. 25/10/2022 14:58:39

Desclassificação - Fornecedor R DA SILVA LOPES LTDA, CNPJ 35.872.436/0001-55 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 18.048,9000. Motivo: Por não envio da proposta atualizada.. 26/10/2022 09:33:04

Desclassificação - Fornecedor BRL EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 34.999.735/0001-92 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 18.048,9000. Motivo: Por não envio da proposta atualizada.. 26/10/2022 14:20:46

Fracassado - Item fracassado no julgamento/habilitação. 26/10/2022 14:20:46

Revogação - Nenhuma empresa enviou proposta atualizada.. 04/11/2022 09:21:07

Homologação - Item homologado. 09/11/2022 12:20:35

Mensagens do chat da dispensa 74/2022

Enviado pelo sistema: 18/10/2022 08:00:07
A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.

Enviado pelo sistema: 18/10/2022 14:10:56
A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Enviado pelo sistema: 18/10/2022 14:13:09
Bom Dia, caros fornecedores irei convocar anexos para envio da proposta atualizada.

Enviado pelo sistema: 19/10/2022 09:25:15
Bom dia caros fornecedores.

Eventos da dispensa 74/2022

Abertura da sessão pública - Abertura da sessão pública 18/10/2022 08:00:07

Início julgamento de propostas - Início da etapa de julgamento de propostas 18/10/2022 14:10:55



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

**PROJETO BÁSICO
DISPENSA Nº 74/2022
(Processo Administrativo nº 64581.011562/2022-91)**

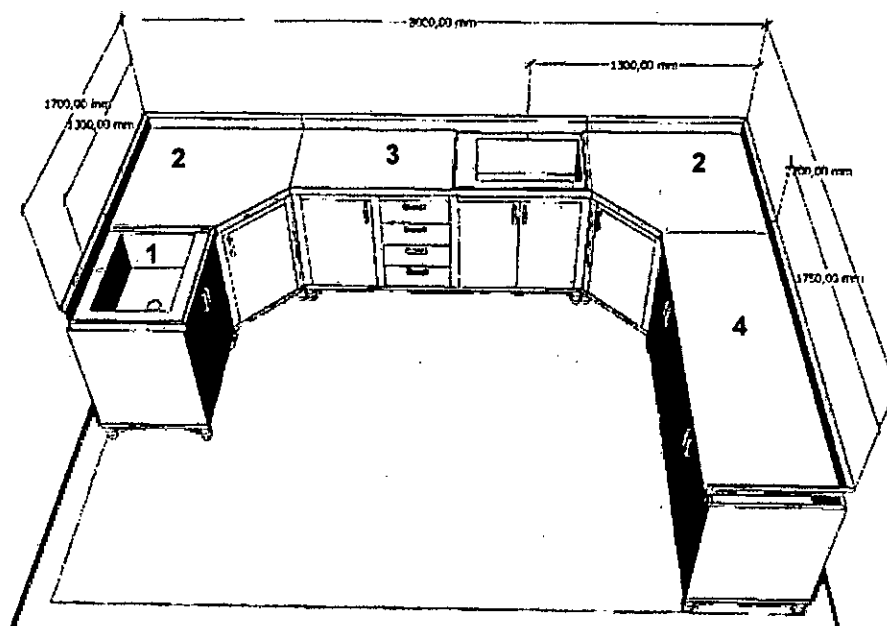
1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de armários em inox para a Central de Material Esterilizada Divisão de odontologia do Hospital Militar de Área de Manaus, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

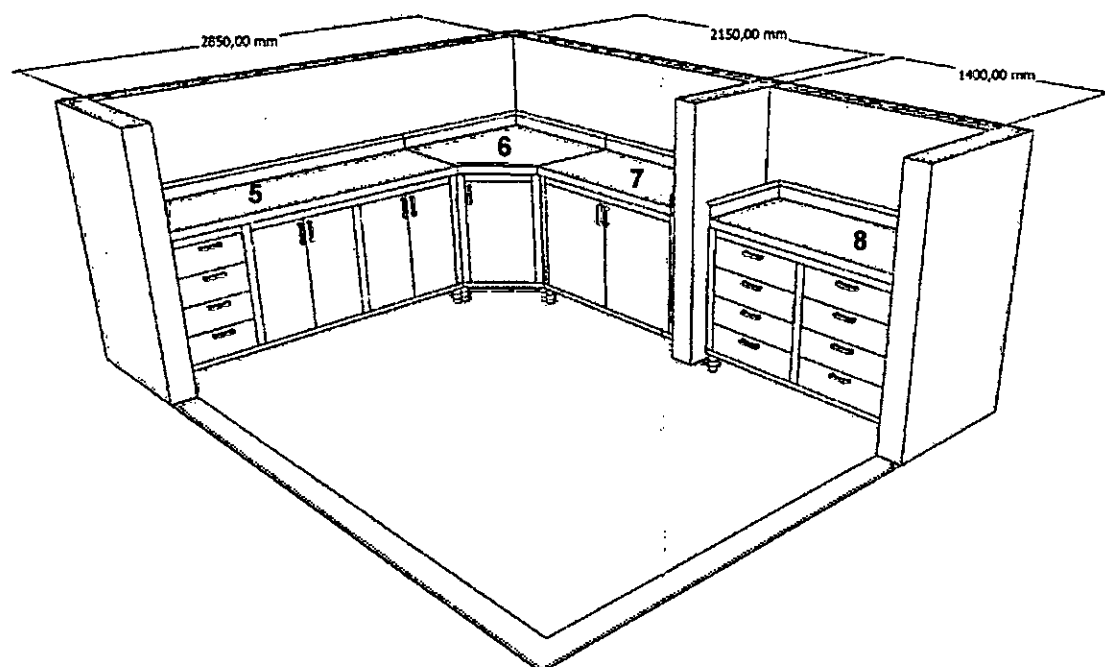
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CAT MAT	Und	Qtd	V Unit (R\$)	V Total (R\$)
Grupo 1: Sala de Esterilização 1						
1	Armário inox horizontal com cuba 600x400x250 e 1 porta, tamanho 750x600x900. AISI 304 liga 15:8 #20, sem emenda, com rodapia 20 cm.	239471	UND	1	3.355,00	3.355,00
2	Armário inox horizontal de canto com 1 porta, com 1 prateleira interna, tamanho 950x950x900 mm. AISI 304 liga 15:8 #20, sem emenda, com rodapia 20 cm	239471	UND	2	4.066,70	8.133,40
3	Bancada inox com cuba 600x400x250, armários e gaveteiro, tamanho 1700x600x900 mm. AISI 304 liga 15:8 #20, sem emenda, com rodapia 20 cm. Pia no canto direito, com 3 portas com 1 prateleira interna, 1 gaveteiro com 4 gavetas verticais.	239471	UND	1	6.476,80	6.476,80
4	Armário inox horizontal, tamanho 1750x600x900 mm - AISI 304 liga 15:8 #20, sem emenda, com rodapia 20 cm. Armário com 4 portas, com 1 prateleira interna.	239471	UND	1	4.682,70	4.682,70
Grupo 2: Sala de Esterilização 2						
5	Armário inox horizontal com espelho traseiro, 04 portas com 1 prateleira interna e 04 gavetas, tamanho 1900x600x900 mm. AISI 304 liga 15:8 #20, sem emenda, com rodapia 20 cm.	239471	UND	1	5.677,10	5.677,10
6	Armário inox horizontal de canto com espelho traseiro com 1 porta, com 1 prateleira interna, tamanho 950x950x900 mm. AISI 304 liga 15:8 #20, sem emenda, com rodapia 20 cm	239471	UND	1	3.556,30	3.556,30
7	Armário inox horizontal com espelho traseiro, 02 portas com 1 prateleira interna, tamanho 1200x600x900 mm. AISI 304 liga 15:8 #20, sem emenda, com rodapia 20 cm.	239471	UND	1	3.093,30	3.093,30
8	Armário inox horizontal com espelho traseiro, 08 gavetas, tamanho 1300x600x900 mm. AISI 304 liga 15:8 #20, sem emenda, com rodapia 20 cm.	239471	UND	1	5.722,20	5.722,20

- 1.2. Os quantitativos e respectivos códigos dos itens são os discriminados na tabela acima.
- 1.3. A contração será dividida em grupos: 1 e 2, correspondentes as duas salas de esterilização e deverão ser nas medidas e nos modelos a baixo, pois se encaixam entre si.
- 1.4. É importante destacar, que os números especificados nas imagens abaixo correspondem ao item especificado na tabela acima.

Grupo 1: Sala de Esterilização 1



Grupo 2: Sala de Esterilização 2



2. JUSTIFICATIVA SIMPLIFICADA DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. Faz-se necessário a substituição dos armários da Central de Material Estéril (CME) da Divisão de Odontologia para aço inox, conforme preconizado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Além disso, os armários atuais estão em péssimas condições de uso com portas e estruturas danificadas.
- 2.2. Não foram encontradas atas vigentes para tentativas de adesão dos armários em inox de acordo com a medidas das salas de esterilização.
- 2.3. O fornecedor escolhido é o que apresentou a menor proposta dentre as pesquisas de preços e com disponibilidade de entrega em 20 dias após o envio da nota de empenho.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

- 3.1 Os requisitos para a contratação da empresa que forneça os armários de inox para as duas salas de esterilização, são o seguinte:
- 3.1.1. A contratada deverá entregar os materiais em parcela única ou por sala de esterilização (grupos), pois os armários se encaixam entre si.
- 3.1.2. Os materiais deverão ser entregues até 20 dias após envio da nota de empenho ou assinatura do contrato.
- 3.1.3. *A contratação deverá prever, no que couber, práticas de sustentabilidade nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010.*
- 3.2. Declaração do contratante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para o fornecimento dos materiais.

4. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 4.1. Trata-se de bem comum a ser contratado diretamente, por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021.
- 4.2. O critério de seleção do fornecedor foi o de menor preço por item dentre as empresas que apresentaram o prazo de entrega adequado às necessidades desta administração.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:
- 5.2. Aquisição de peças: serão fornecidas pela própria empresa para a instalação dos armários.
- 5.2.1. Entrega – Em até 20 dias úteis após o recebimento da nota de empenho.

5.2.2. Garantia – 6 meses.

5.2.3. Condições de Pagamento – 30 dias.

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 20 dias, contados do(a) envio da nota de empenho ou assinatura do contrato, em remessa única, no seguinte endereço Almoxarifado do Hospital Militar de Área de Manaus, situado na Avenida Professor Ernani Simão, nº 1421, Cachoeirinha, Manaus/AM, CEP 69065-390, das 7:00 h às 15:00 h, de segunda a quinta-feira.

6.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 20 dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Projeto Básico e na proposta.

6.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Projeto Básico e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 20 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Projeto Básico e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Projeto Básico e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.1.2. Dispor de serviço especializado de assistência técnica para montagem e instalação dos armários;

8.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Projeto Básico, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.6. Manter, em toda execução, entrega do material, as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no aviso de dispensa eletrônica.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto.

10. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o a Lei nº 14.133, de 2021.

11.3. O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite previsto, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada Lei nº 14.133, de 2021.

12.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o

pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

12.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da assinatura do contrato ou emissão do empenho.

13.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

13.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

13.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

14.1.1. A entrega será em uma única parcela que não acarretará em obrigações futuras.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

15.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 3 (três) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto. (Justificar a exigência de garantia e o prazo estabelecido)

15.2. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o contratado deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante. (Sugere-se a redação abaixo para material permanente):

15.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 3 (três) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto. (Justificar a exigência de garantia e o prazo estabelecido)

15.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

15.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

15.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

15.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

15.6. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 15 dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.

15.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.

15.8. Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

15.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do

Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

15.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

15.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. As sanções administrativas são as previstas no item 8. do aviso de dispensa eletrônica.

17. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO E HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR (CONTRATAÇÃO DIRETA)

17.1. Os requisitos são os previstos no item 6. e 7. do aviso de dispensa eletrônica.

18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

18.1. As despesas para atender a presente aquisição estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2022, nas classificações abaixo:

- 18.1.1. Unidade/ Gestão: 167020;
- 18.1.2. Fonte de Recursos: 0170270014;
- 18.1.3. Programa de Trabalho Resumido: 171500;
- 18.1.4. Natureza de Despesa: 449052;
- 18.1.5. Plano Interno: IXSAFUNADOM.

19. RESCISÃO

19.1.1. Constituem motivos para rescisão do contrato os casos previstos no art. 137 e incisos da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, devendo haver o reconhecimento dos direitos da administração.

20. DOS CASOS OMISSOS.

20.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

21. VEDAÇÕES E PERMISSÕES

21.1. É vedado à CONTRATADA interromper a entrega do material sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

21.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

21.3. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

21.4. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

22. ALTERAÇÕES

22.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina da Lei nº 14.133, de 2021.

22.2. 14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

22.3. 14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

23. DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. À contratação relativa ao presente projeto básico aplicam-se ainda as seguintes disposições:

23.1.1. A CONTRATADA reconhece as sanções previstas, em caso de inexecução total ou parcial, prevista no art. 155 desta Lei;

23.1.2. As partes ficam vinculadas aos termos deste Projeto Básico, seus eventuais anexos e à proposta da CONTRATADA;

23.1.3. A CONTRATADA deve manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

Manaus-AM, 19 de setembro de 2022.



ANDRÉIA MORALES PIRES DE CAMARGO – Cel
Chefe da Divisão de Odontologia

Aprovo o presente Projeto Básico, considerando todos os elementos técnicos que o apoiam, apresentados pela Divisão de Odontologia do HMAM, para atender às necessidades do Hospital Militar de Área de Manaus.



ALBINO JOSÉ DA CRUZ RENDEIRO - Cel
Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus